





PORTARIA Nº 168

De 12 de junho de 2024.

Nomeia a Sra. Jessyca Taina Padilha Da Silva para as funções do cargo de provimento efetivo de Psicóloga e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora Jessyca Taina Padilha Da Silva, para exercer o cargo de Psicóloga, padrão 15, classe "A", com 40 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em sexto lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.
- § 1º O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
- § 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros - RS, em 12 de junho 2024.

MARCOS CAZANATTO: por MARCOS
CAZANATTO: CAZANATTO: 09465671053
Dados: 2024.06.12 16:39:49 99465671053 -03'00'

Marcos Cazanatto

Prefeito Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.